



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 399, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração deste Tribunal na Sessão de 26/08/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.001427-3, resolve:

REVOGAR, a partir de 29/07/2009, o Ato nº 35, de 04/02/2009, que tratou do afastamento do MM. Juiz Federal **WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para auxiliar a Presidência do Superior Tribunal de Justiça, no período de 09/02/2009 a 09/02/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE